

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

Artes Visuais (Criação e Programação)

ATA N.º 10

Ao dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu, pela décima vez, através de videoconferência, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado na área das Artes Visuais, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, conforme Aviso de Abertura N.º 9790-C/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no “Balcão Artes”, tendo estado na qualidade de coordenadora, Joana Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da Direção-Geral das Artes, doravante designada apenas por DGARTES).

Estiveram presentes a totalidade dos membros efetivos da Comissão, designadamente, Emanuel Barbosa, Luísa Sol e Mirian Tavares, na qualidade de membros especialistas, Sara Mota, Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES e Joana Branco, também Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES, na qualidade de coordenadora.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou a coordenadora da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;

Ponto Dois: Agendamento da próxima reunião.

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o conteúdo de algumas das pronúncias apresentadas, em concreto das pronúncias relativamente às quais fora

entendido não solicitar o apoio técnico da DGARTES na análise das mesmas, foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 3 e 4 do artigo 22.º, ambos do Regulamento em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes).

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi agendada a próxima reunião da Comissão para continuação do processo de apreciação e discussão de candidaturas, para o dia seis de dezembro, em hora a definir, através de videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora da Comissão deu por encerrada a reunião de trabalho, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

(Joana Branco)

(Sara Mota)

(Emanuel Barbosa)

(Luísa Sol)

(Mirian Tavares)